ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 25 FEV 2021
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 01 /2021.

ASSUNTO: MENSAGEM Nº44/2020 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: "VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº81/2019 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DR. DAVI QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO INFORMAR PREVIAMENTE AOS CONSUMIDORES DADOS DOS FUNCIONÁRIOS QUE EXECUTARÃO OS SERVIÇOS EM SUAS RESIDÊNCIAS OU SEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL AO VETO TOTAL**, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 / 02 /2021.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
(Nilton Santiago)
Presidente

Wladimir da C. Pereira
(Wlad da Pesca)
Vice-Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
(Wlad da Pesca)
Relator

APROVADO
Em 25 FEV 2021
Presidente

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro